

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 55/88, a fls. 194 verso e 195 do Livro n.º 3 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 20/11/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – INSTITUTO DE APOIO À COMUNIDADE

NIPC – 501 901 230

Sede – Estrada dos Caniços, Loja 5 – Olival Parque – Forte da Casa - Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa - Vila Franca de Xira – Lisboa

Fins - Contribuir para a efetivação dos direitos sociais da população da freguesia de Póvoa de Santa Iria e do Forte da Casa e restantes freguesias do concelho de Vila Franca de Xira, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, nomeadamente, nos seguintes domínios: Apoio à infância e juventude, incluindo crianças e jovens em perigo; Apoio à família; Apoio a pessoas idosas; Apoio a pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa; Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais das populações.

Direção-Geral da Segurança Social, em

15 JAN. 2018

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>